



A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A., torna público o resultado do Ato de Declaração de Dispensa de Licitação nº 06/2025, constante do Processo SEI nº 202500053000407, que tem como objeto a contratação de prestação de serviços de envelopamento de ambientes, de parede, com vinil adesivo colorido, visando atender as necessidades da Sede Administrativa e Operacional da Metrobus, que foi RATIFICADO à empresa: **Marizet Avelino Da Silva Xavier**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.931.301/0001-88, pelo valor de **R\$ 5.979,60 (cinco mil e novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)**. FRANCISCO ANTONIO CALDAS DE ANDRADE PINTO - DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 558013

SANEAGO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SANEAGO Nº 01/2025

Processo nº **202300052000096**. Objeto: colher sugestões e contribuições para o aprimoramento de parceria público-privada, na modalidade concessão administrativa, para a universalização do serviço público de esgotamento sanitário em 216 (duzentos e dezesseis) Municípios das Microrregiões Centro (Bloco 1), Oeste (Bloco 2) e Leste (Bloco 3), pelo prazo de 20 (vinte) anos, com valores estimados, por blocos, de: (i) R\$ 2.244.733.491,76 (dois bilhões, duzentos e quarenta e quatro milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos); (ii) R\$ 1.296.700.844,59 (um bilhão, duzentos e noventa e seis milhões, setecentos mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); e (iii) R\$ 2.321.705.824,25 (dois bilhões, trezentos e vinte e um milhões, setecentos e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), respectivamente. Audiência pública: 29/08/2025 com início às 15hs e término às 17hs, através do link: <https://youtube.com/live/vy33n3EaMoY?feature=share>
A íntegra deste aviso, do Regulamento e dos documentos do projeto está disponível no sítio eletrônico: <https://www.saneago.com.br/#/consultapublicacpp>

Ricardo José Soavinski
Diretor-Presidente

Protocolo 557904

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Saneago nº 069/2025 - Processo nº 4772/2024

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Licitação destinada a AQUISIÇÃO DE BENS com exigência de marcas pré-qualificadas (homologadas) pela Saneago, será realizada de forma eletrônica no sistema “**Licitações-e**” do **Banco do Brasil S.A.** no site www.licitacoes-e.com.br, contemplando LOTE(S) DESTINADO(S) À AMPLA PARTICIPAÇÃO e LOTE(S) COM RESERVA DE COTA À CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (FIOS DE COBRE E CABOS DE SILICONE), DESTINADOS ÀS MANUTENÇÕES CORRETIVAS DE MOTORES ELÉTRICOS A SEREM REALIZADAS PELA SUPERVISÃO DE OFICINA ELÉTRICA E ELETRÔNICA, NA CIDADE DE GOIÂNIA - GOIÁS, SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Limite de Acolhimento de Propostas: 28/08/2025 às 08:00h

Abertura das Propostas: 28/08/2025 às 08:00h

Data e Hora da Disputa: 28/08/2025 às 09:00h

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saneago.com.br

Goiânia, 13 de agosto de 2025.

Cláudio Adelino Souza Tavares

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 557948

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

PORTARIA Nº 801/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando o teor do artigo 13 da Lei nº 15.122/05, Plano de Cargos dos Servidores do TCE-GO, dado pela Lei nº 19.362/2016, que passou a prever a realização de avaliação de desempenho para a progressão funcional dos servidores efetivos do Tribunal, bem como estabeleceu as condições em que o servidor fará jus à progressão funcional;

Considerando que foram editadas as Resoluções Normativas nºs 004/2016 e 007/2016, que regulamentam, respectivamente, a avaliação de desempenho e os critérios para a progressão vertical;

Considerando os autos judiciais de protocolo nº.s 5555058-84.2025.8.09.0051; 5479092-18.2025.8.09.0051; 5554010-90.2025.8.09.0051; 5554964-39.2025.8.09.0051; 5555225-04.2025.8.09.0051; 5556545-89.2025.8.09.0051 e 5555189-59.2025.8.09.0051,

RESOLVE

Art. 1º Conceder progressão funcional aos servidores efetivos deste Tribunal de Contas, relacionados na tabela abaixo:

I - Auditores de Controle Externo:

Matrícula	Nome	Enquadramento Atual		Novo Enquadramento	
		Nível	Grau	Nível	Grau
7102	Celso Hiroki Sakuma	D	4	D	7
6530	Fernando Duarte Barbalho	D	4	D	8
7048	Ronaldo Darc de Castro Filho	D	4	D	7
6610	Valdo de Sousa Filho	D	4	D	8
6645	Waleska Yone Yamakawa Zavatti Campos	D	2	D	6

I - Técnicos de Controle Externo:

Matrícula	Nome	Enquadramento Atual		Novo Enquadramento	
		Nível	Grau	Nível	Grau
7293	Gisele Oliveira de Castro	D	4	D	7
6912	José Divino Lopes Franco	D	4	D	7

Art 2º Retificar o Despacho nº 920, de 14 de outubro de 2015, passando a considerar o desenvolvimento na carreira dos servidores, concedido por meio do referido ato, conforme segue:

I - CELSO HIROKI SAKUMA: **progressão funcional por merecimento**, referente ao interstício de 18/10/2014 a 18/10/2015;

II - FERNANDO DUARTE BARBALHO: **progressão funcional por merecimento**, referente ao interstício de 01/06/2014 a 01/06/2015;